



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Licitação

## DESPACHO

Trata o presente expediente da manifestação de interesse apresentada pela empresa **RGB GAMES E LOTERIAS ENTIDADE OPERADORA DE JOGOS E APOSTAS S/A, CNPJ 45.432.214/0001-75**, com o objetivo de credenciamento junto a esta Autarquia para a exploração dos serviços públicos lotéricos, conforme as disposições do Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2024, foi elaborado o Relatório de Análise de Habilitação. Neste, a empresa foi declarada APTA para o prosseguimento no processo de credenciamento, nos termos do item 7 do Edital supracitado. Na sequência, foi homologado o resultado do processo, com a devida autorização para a convocação da empresa para assinatura do Termo de Credenciamento, o qual, todavia, não foi assinado.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2024, foi recebido um e-mail da empresa contendo questionamentos, os quais foram devidamente respondidos na data de 17 de setembro de 2025. Na ocasião, foi reiterado o disposto no item 17.2.2 do Edital de Credenciamento nº 01/24, convocando a empresa a apresentar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados do envio da comunicação, a atualização de todos os documentos referentes à habilitação, conforme item 7 do Edital, e que deveriam estar dentro do respectivo prazo de validade.

Desta forma, aos trinta dias do mês de setembro do corrente ano, a Comissão de Credenciamento, diante da ausência de manifestação da empresa **RGB GAMES E LOTERIAS ENTIDADE OPERADORA DE JOGOS E APOSTAS S/A, CNPJ 45.432.214/0001-75**, e o consecutivo transcurso do prazo *in albis*, decide pelo encerramento do presente processo.

Atenciosamente,

Arinete Mattos de Souza

Presidente Comissão de Credenciamento

Rio de Janeiro, 30 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 30/09/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **115076356** e o código CRC **7CC38BAD**.

---

Referência: Processo nº SEI-150013/001032/2024

SEI nº 115076356

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: